

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

Valor: O valor total referente aos itens 06, 07 e 15 será no valor total de R\$ 2.220,30 (dois mil duzentos e vinte reais e trinta centavos).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do município e poderá ser prorrogado por igual período.

Viana/ES, 14 de julho de 2025.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1606842

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025

Código CidadES nº

2025.073E0500002.02.0011

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.586/2024**

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

Valor: O valor total referente aos itens 08, 09 e 12 será no valor total de R\$ 26.014,00 (vinte e seis mil e quatorze reais).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do município e poderá ser prorrogado por igual período.

Viana/ES, 21 de julho de 2025.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1606845

Vila Pavão

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0025

PROCESSO Nº 001336/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, migração de dados, treinamento, atualização tecnológica, customização, parametrização, adequação, capacitação, suporte técnico, visita/assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas a serem instalados e aperfeiçoamento de sistemas de gestão pública.

ABERTURA: 20/08/2025, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa:<http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.
Vila Pavão/ES, 04/08/2025.

João Victor Oliveira Furtado Agente de Contratação

Protocolo 1606536

Pesquisa de Preço

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS**Pesquisa de Preços Nº 018/2025**

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Processo Nº 001317/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 06/08/2025 à 11/08/2025; Termo de Referência, e demais informações referentes a este processo podem ser acessadas no link: <https://cmvilapavao-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=862>

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: orcamento@vilapavao.es.gov.br

Dayane de Oliveira Rigueti Neimeig

Auxiliar Administrativo - Setor de Compras

Protocolo 1606604

Câmaras

Aracruz

Ata de Registro de Preço

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Aracruz/ES, Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, pelo art. 86, § 2º da Lei nº 14.133 de 2021, e

CONSIDERANDO a abertura dos autos do processo de nº 1662/2025, instaurado na espécie de adesão à Ata de registro de Preços, que tem como objeto é a contratação de gêneros alimentícios prontos para consumo, visando ao fornecimento de Coffee Break durante eventos institucionais, sessões solenes e cerimônias oficiais da Câmara Municipal de Aracruz.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 132/2025 (fls. 519/529), que opinou favoravelmente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 005/2025, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, concluindo pela legalidade do procedimento e pela inexistência de óbices de ordem jurídica à regularidade do processo, em conformidade com o art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;